Ofício nº 46/2023/GP

Pato Branco, 02 de fevereiro de 2023.

Prezada presidente Thania Maria Caminski Gehlen

Viemos através deste encaminhar memorando 2.051/2023 da Secretaria Municipal de Saúde com impedimento técnico a emenda impositiva individual nº 48/2022.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/419B-5A68-AF2C-1D73 e informe o código 419B-5A68-AF2C-1D73

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 2.051/2023

De: Bruno S. - SS-DCAFI-CONT

Para: PROJ - EMENDAS IMPOSITIVAS - Emendas Impositivas P. Bco - A/C Maristela C.

Data: 31/01/2023 às 15:02:22

Setores envolvidos:

SS, SS-DCAFI-CONT, EP-2023, PROJ - EMENDAS IMPOSITIVAS

Impedimento Técnico – Emenda Impositiva Individual nº 48/2022 – Eduardo Albani Dala Costa

Prezado,

CONSIDERANDO a Emenda Impositiva Individual nº 48/2022, autoria do Vereador Eduardo Albani Dala Costa destinada para aquisição de equipamentos para estruturação do CAPS;

CONSIDERANDO que a natureza de despesa indicada na Emenda Impositiva refere-se à aquisição de Equipamentos e Material Permanente (4.4.90.52), entretanto, alguns itens não podem ser adquiridos com este tipo de natureza, por não se tratar de equipamentos, mas sim materiais de consumo;

CONSIDERANDO que em análise aos itens mencionados na emenda, bem como análise do valor na soma de todos os itens, o valor total estimado para a aquisição do total de itens é superior ao valor destinado na emenda (R$ 63.000,00);

CONSIDERANDO que alguns itens mencionados na emenda, já foram adquiridos em parte até o final do exercício de 2022, sanando a necessidade de compra de todos os equipamentos mencionados na emenda;

INFORMAMOS impedimento técnico em virtude do valor, uma vez que não será suficiente para aquisição do quantitativo total informado no objeto da emenda, bem como, impedimento técnico em virtude da dotação orçamentária destinada para aquisição de colchonetes e suporte de parede para tv, os quais são considerados materiais de consumo.

E ainda,

SOLICITAMOS remanejamento da emenda, com redução do quantitativo, informando quais itens tratam-se de materiais de consumo e quais tratam-se de equipamentos e materiais permanentes:

Material de Consumo (3.3.90.30) – Valor Estimado R$ 3.000,00

Item	Quantidade
Colchonetes	10
Suporte de parede para tv	1

Equipamentos e materiais permanentes (4.4.90.52) – Valor Estimado R$ 60.000,00

Item	Quantidade
Armários altos	5

Assinado por 1 pessoa: EDIMARA CRISTINA BRANDALISE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/41EB-5D08-7A2C-BD73 e informe o código 41EB-5D08-7A2C-BD73

Armários baixos	5
Armário estante	1
Batedeira	1
Bebedouro elétrico conjugado	1
Cadeiras de base fixa	45
Cadeiras executivas base giratória	11
Cafeteira	1
Conjuntos coletivos infantil	3
Conjuntos de refeitório adulto	2
Forno elétrico	1
Forno micro-ondas	1
Freezer vertical	1
Gaveteiros	6
Impressoras	2
Lavadora de alta pressão	1
Mesas para computador	13
Microcomputadores	2
Purificador de água	1
Televisor smart 32	1

atenciosamente,

* Liliam Cristina Brandalise - SS

Secretária Municipal da Saúde

Assinado por 1 pessoa: LILIAM CRISTINA BRANDALISE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/41EB-5D08-7F2C-BD73 e informe o código 41EB-5D08-7F2C-BD73

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 74E4-5D9A-74C6-B161

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LILIAM CRISTINA BRANDALISE (CPF 339.XXX.XXX-68) em 31/01/2023 20:14:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/74E4-5D9A-74C6-B161

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/419B-5A68-AF2C-1D73 e informe o código 419B-5A68-AF2C-1D73

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 419B-5A68-AF2C-1D73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 02/02/2023 14:48:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/419B-5A68-AF2C-1D73